



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 - 2121

CNPJ - 75.370.148/0001-17 - CEP - 87250-000 Peabiru - Paraná

PREFEITURA DE PEABIRU
SECRETARIA GERAL
PUBLICADO

Jornal: *Diário Oficial*
Data: *16/4/26* Pág.: *5*
Edição nº: *837*
Visto: *Emenda*

Lei Nº 1798/2026

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO PARA 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir no Orçamento Geral do Município de Peabiru, no Exercício de 2026, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 400.483,42 (quatrocentos mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos).

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.003	SERVIÇO DE LIMPEZA PUBLICA		
05.003.18.542.0 012.1.051	Ampliar o Aterro Sanitário		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	Fonte Transferencias especiais - Emenda Pix - Exercício Anterior	3910 400.483,42
TOTAL			400.483,42

Parágrafo Único - As alterações necessárias nos instrumentos de planejamento Municipal decorrente da abertura dos créditos que trata o *caput* do artigo serão incluídas nos anexos II do PPA para o exercício de 2026 e no Anexo I da LDO para o exercício de 2026.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 – 2121

CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

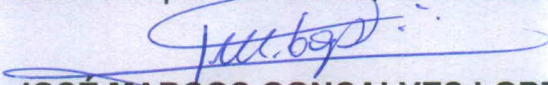
Art. 2º. - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será indicado como fonte de recursos:

I - de acordo com o inciso I, Parágrafo 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4320/64, os recursos do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior conforme abaixo:

Descrição da Fonte de Recurso	Valor do Superávit Utilizado nesta Lei
Fonte 3910 Transferencias especiais - Emenda Pix – Exercício Anterior	400.483,42
TOTAL	400.483,42

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Peabiru, 16 de abril de 2026.


JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES
Prefeito Municipal